

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2161012-07/2016

PROCESSO DE COMPRA Nº 2161012-07/2016

Regime: Fornecimento de Bens com entrega parcelada

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos Centros Educacionais da Fundação Caio Martins – FUCAM localizados nos municípios de Buritizeiro, Esmeraldas, Januária, Juvenília, São Francisco e Riachinho.

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ nº. _____, retirou Edital de Pregão acima referenciado e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.

_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER INTEGRALMENTE PREENCHIDO E REMETIDO A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM

PELO E-MAIL: wagner.silva@fucam.mg.gov.br

PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO. A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM NÃO RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.

SUMÁRIO

1 - PREÂMBULO	3
2 - OBJETO	4
3 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	4
4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
5 - DO CADASTRO.....	7
6 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS	8
7 - DA HABILITAÇÃO.....	10
8 - DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO	15
9 - DOS RECURSOS.....	18
10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	19
11 - DA CONTRATAÇÃO.....	19
12 - DO PAGAMENTO	20
13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	20
14 - DISPOSIÇÕES GERAIS	22
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO.....	24
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BENS	43
ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES.....	104
ANEXO IV - DA AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	105
ANEXO V – MINUTA CONTRATUAL.....	110

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2161012-07/2016

PROCESSO DE COMPRA Nº 2161012-07/2016

Tipo: MENOR PREÇO

1 - PREÂMBULO

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, em sessão pública, através do site www.compras.mg.gov.br, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, mediante contrato, com especificações contidas neste Edital e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis.

Este pregão será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001, Lei Estadual 20.826, de 31 de julho de 2013, pelos Decretos Estaduais nº. 44.786, de 19 de abril de 2008, nº. 45.902 de 27 de janeiro de 2012, nº. 44.630, de 03 de outubro de 2007, nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, nº 45.035, de 02 de fevereiro de 2009, pelas Resoluções Conjuntas SEPLAG / SEF nº 8.727 de 21 de setembro 2012, nº 8.898 de 14 de junho 2013, nº 4.670, de 5 de junho de 2014, pela Resolução SEPLAG nº. 058, de 30 de novembro de 2007, com suas alterações posteriores, Resolução SEPLAG nº 009, de 16 de fevereiro de 2009 e Resolução SEPLAG nº. 13, de 07 de fevereiro de 2014, Resolução SEPLAG nº. 12, de 25 de fevereiro de 2015; com suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições deste Edital e seus anexos, que dele constituem parte integrante para todos os efeitos legais.

1.1.1.1. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Wagner Pinto da Silva, MASP – 1.388.436-6 e Equipe de apoio constituída pelos seguintes servidores: Cid Ragnar Ferreira Maia – MASP – 1.394.642-1, Keiler Kely Ribas da Silva – MASP – 1.367.106-0, Reinaldo Alessandro de Souza – MASP – 1.370749-2; e a empregada pública Cléria Laia Alves – Matrícula 42.793-5 designados através da PORTARIA FUCAM nº 06/2016 de 08 de junho de 2016.

Em caso de impossibilidade de comparecimento do pregoeiro indicado no item anterior, atuará como seu substituto o pregoeiro Gervasio Araújo da Silva- MASP – 1.390.288-7.

1.2. A abertura da sessão de pregão terá início no **dia 12 de setembro de 2016, às 9h30min.**

1.2.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

2 - OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender os Centros Educacionais da Fundação Caio Martins- FUCAM localizados nos municípios de Buritizeiro, Esmeraldas, Januária, Juvenília, São Francisco e Riachinho mediante contrato, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.

2.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

3 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do Edital.

3.2. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, por escrito, por meio do e-mail: wagner.silva@fucam.mg.gov.br.

3.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

3.2.2. Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram integral e corretamente as solicitações de retirada do Edital.

3.3. Qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá impugnar os termos do presente Edital até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do mesmo, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.1. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto a Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM – Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 – Ed. Minas – 14º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900 (a/c

Wagner Pinto da Silva), no horário de 08h(oito) às 17h (dezessete) horas, observado o prazo previsto no subitem 3.3 deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias.

3.3.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

3.3.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo(a) Pregoeiro(a) no Portal de Compras por meio do endereço <http://www.compras.mg.gov.br>.

3.4.1. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.5. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4.1.1. A participação quanto ao LOTE 5 – Centro Educacional Urucuia, correspondente à aquisição de bens para o município de Riachinho, é limitada a licitantes enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e cooperativas, salvo as de consumo, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17 da Lei Estadual nº 20.286, de 31 de Julho de 2013, no art. 6º do Decreto 44.630 de 03 de Outubro de 2007, alterado pelo Decreto nº 45.749 de 05 de Outubro de 2011 e o art. 3º da Resolução SEPLAG Nº 58, de 30 de Novembro de 2007;

4.1.1.1. Para fins de comprovação do porte do fornecedor deverá ser observado o disposto no item 5.4 deste edital.

4.2. Da participação de consórcios:

4.2.1 No caso da participação de empresas reunidas em consórcio, deverá acompanhar os documentos de habilitação, a comprovação de compromisso público ou particular do consórcio, subscrito pelas empresas consorciadas, com apresentação da proporção de participação de cada uma das consorciadas e

indicação da empresa líder, que deverá representar as consorciadas perante o Estado de Minas Gerais, observadas as normas do art. 33 da Lei 8.666/93 e, ainda, as normas do art. 15 do Decreto Estadual nº 44.786/08.

4.2.2. É obrigatória apresentação dos documentos exigidos neste edital segundo os arts. 28 a 31 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação;

4.2.3. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.

4.2.4. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato.

4.2.5. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 4.2.1.

4.2.6. Para participação de pequenas empresas em consórcio deverá ser observado o regramento previsto no art. 56 da Lei Complementar nº 123/06.

4.2.7. Os integrantes dos consórcios serão solidariamente responsáveis pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.2.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II do artigo 33 da Lei 8.666/93.

4.3. Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

4.3.1. Encontrarem-se em situação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.3.2. Estiverem com algum tipo de restrição para licitar e contratar com a Administração Pública.

4.3.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

4.3.4. Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

4.3.5. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais

comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum.

4.3.6. Estiverem inclusos em uma das situações previstas no art.9º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

4.4. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.5. Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.

4.6. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.7. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

5 - DO CADASTRO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, o fornecedor deverá cadastrar-se, nos termos do Decreto 45.902/2012, por meio do site **www.compras.mg.gov.br**, na opção ***Cadastro de Fornecedores***, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data da sessão do Pregão.

5.1.1. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.

5.2. O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.

5.2.1. O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.

5.3. Informações complementares a respeito do cadastramento serão obtidas no site **www.compras.mg.gov.br** ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores – LigMinas – telefone 155 (para Capital ou cidades do interior de Minas Gerais) ou (31) 3303 7995 (para outras localidades e celular).

5.4. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº. 123/06, disciplinados no Decreto Estadual nº. 44.630/07

e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº. 8727/2012, deverá comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no momento do seu credenciamento no Cadastro Geral de Fornecedoros - CAGEF, conforme item 5.1, com a apresentação de:

5.4.1. Caso inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte ;

5.4.2. Caso inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte;

5.4.3. Na hipótese de o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado no item 5.4.2 deste artigo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá ser apresentada, perante o CAGEF, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância.

6 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do Portal de Compras - MG de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no Edital e seus anexos.

6.1.1. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte apresente restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá declarar, no campo próprio do Portal de Compras - MG, que atende às demais exigências da habilitação.

6.2. Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial.

6.3. O prazo de validade da proposta será de 60 dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.3.1. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.4. As propostas deverão apresentar preço unitário e global, por lote, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofereçam apenas um preço.

- 6.4.1.** O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.
- 6.5.** Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6.** Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.
- 6.7.** Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais ficam isentos do ICMS, conforme dispõem o Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores.
- 6.7.1.** Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas, pelo sistema eletrônico, as informações relativas ao preço do produto (ou serviço) e ao preço resultante da dedução do ICMS.
- 6.7.2.** A classificação das propostas, etapa de lances e o julgamento dos preços, adjudicação e a homologação serão **realizados a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.**
- 6.7.3.** O disposto nos subitens 6.7.1 e 6.7.2 não se aplica aos contribuintes mineiros enquadrados como pequena empresa optantes pelo regime do Simples Nacional e para contratação de serviços.
- 6.7.4.** As pequenas empresas mineiras não optantes pelo Simples Nacional farão suas propostas conforme o disposto nos itens 6.7.1 e 6.7.2.
- 6.7.5.** O fornecedor mineiro, caso seja vencedor, deverá enviar juntamente com os documentos de habilitação, sua proposta comercial assinada e atualizada com os valores finais ofertados durante a sessão deste Pregão, informando na proposta, além do preço resultante da dedução do ICMS, o preço com ICMS.
- 6.8.** O licitante declarado vencedor deverá enviar, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta comercial adequada aos valores finais ofertados durante a sessão do pregão.
- 6.8.1.** O licitante mineiro, declarado vencedor, deverá informar na proposta comercial os preços com o ICMS e os preços resultantes de sua dedução.
- 6.8.2.** O disposto no subitem anterior não se aplica as empresas mineiras enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte optantes pelo regime do Simples Nacional, que deverão apresentar em suas propostas apenas os preços com ICMS.

6.8.3. As Pequenas Empresas mineiras de que trata o subitem anterior, deverão anexar em suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

7 - DA HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital.

7.1. REGULARIDADE JURÍDICA:

7.1.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes no Anexo III deste Edital e do contrato.

7.1.1.1. Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(s) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

7.1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

7.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

7.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.6. Documentação que comprove, quando for o caso, o enquadramento do fornecedor como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Decreto nº 44.630, de 03 de outubro de 2007, ou certificado da condição de microempreendedor individual;

7.1.7. Declaração conforme modelo disposto no portal de compras MG, nos termos do Anexo III, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.2.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante e da Fazenda Estadual de Minas Gerais;

7.2.3.1. Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser solicitada pelo site www.fazenda.mg.gov.br.

7.2.3.2. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

7.2.4. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

7.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei nº 12.440/2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.6. A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses;

7.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta,

pela variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV) ocorrida no período, ou de outro indicador que o venha substituir, comprovando que a licitante possui boa situação financeira, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um) inteiro.

7.3.3. Entende-se por apresentados na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente datadas e assinadas pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

7.3.4. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados em cópia autenticadas das folhas do livro diário onde os mesmos se encontram transcritos, acompanhados de cópias autenticadas dos termos de abertura e encerramento dos respectivos livros, ou por publicações em jornais de grande circulação ou diário oficial, quando se trata de Sociedade Anônima.

7.3.5. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue, considerando-se habilitadas as licitantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

7.3.6. Comprovação, através de balanço patrimonial registrado na Junta Comercial ou cartório competente, de possuir até a data de apresentação das propostas, patrimônio líquido equivalente a 2% (dois por cento) do preço total da proposta apresentada, admitida a sua atualização para essa data, através de índices oficiais. A licitante deverá apresentar memória de cálculo devidamente assinada por contador, que deverá indicar o nº de registro do Conselho Regional de Contabilidade e o índice aplicado para a atualização.

7.3.7. No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a 1 (um), em qualquer um dos índices apresentados no item 7.3.5, o mesmo deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 3 5% sobre o valor do lance vencedor.

7.3.8. No caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do Último Exercício;

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. Os atestados deverão conter:

7.4.1.1. nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax);

7.4.1.2. local e data de emissão;

7.4.1.3. nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;

7.4.1.4. comprovação da capacidade de fornecimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da quantidade apresentada no Anexo I deste Edital;

7.4.1.5. período de fornecimento/prestação de serviço;

7.4.2. Para atendimento do quantitativo indicado no item 7.4.1.4, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

7.4.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

7.5. DECLARAÇÕES:

7.5.1. Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

7.5.2. Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

7.6.1. O licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Unidade Cadastradora da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá apresentá-lo como substituto de documento dele constante, exigido para este certame, desde que este esteja com a validade em vigor no CRC. Caso o documento constante no CRC esteja com a validade expirada, tal não poderá ser utilizado, devendo ser apresentado documento novo com a validade em vigor.

7.6.1.1. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

7.6.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação.

7.6.2.1. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7.6.2.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

7.6.3. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor, observado o item 7.6.4.

7.6.4. Às microempresas e às empresas de pequeno porte será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação fiscal e/ou trabalhista, contado a partir do momento em que o licitante for declarado o vencedor;

7.6.4.1. O prazo previsto no item 7.6.4 poderá ser prorrogado por igual período, se requerido pelo licitante e expressamente autorizado pela Administração.

7.6.4.2. A não regularização da documentação, no prazo deste item implicará a inabilitação do licitante vencedor.

8 - DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário indicado no Preâmbulo deste Edital o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico com a análise das propostas comerciais.

8.1.1. As propostas comerciais serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2. DOS LANCES:

8.2.1. O pregoeiro divulgará através do Portal de Compras - MG, o resultado da análise de propostas e convidará os licitantes a apresentarem lances por meio do sistema eletrônico, observado o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2.2. Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

8.2.3. Durante toda a sessão de lances, o sistema permitirá que o licitante cubra o seu próprio lance e não obrigatoriamente o de menor valor da sessão. Neste caso, será considerado como lance vencedor do lote apenas o de menor valor.

8.2.4. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, desde que sejam de fornecedores diferentes. Neste caso, a ordem de classificação seguirá a ordem cronológica de recebimento dos lances.

8.2.5. Caso o proponente não realize lances, será considerado o valor da proposta comercial apresentada, para efeito da classificação final.

8.2.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa. A sessão terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

8.2.7. O pregoeiro divulgará o início do tempo randômico, cuja duração será de 05 (cinco) até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.2.8. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da

perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DO JULGAMENTO

8.3.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO OFERTADO POR LOTE, obtido de acordo com o Anexo I.

8.3.2. A proposta cujo preço unitário de item do lote estiver acima do custo unitário do item relacionado na planilha de referência da Administração (ou do item individualmente considerado, superior à qualquer dos lances apresentados), poderá ter seus valores adequados das seguintes formas:

8.3.2.1. aplicação de desconto percentual linear nos preços unitários da proposta inicial, calculado a partir da diferença entre o valor global da proposta vencedora e o valor global da respectiva proposta inicial, dividida pelo valor global inicial;

8.3.2.2. readequação não linear dos preços unitários, a critério do licitante, respeitado como limite máximo o valor global final ofertado, desde que os preços unitários finais sejam menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial;

8.3.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.3.3.1. Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.3.4. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

8.3.5. Aceita a oferta de menor preço, o sistema identificará o licitante detentor da melhor oferta que deverá comprovar no prazo máximo de 30 (trinta) minutos (ou outro prazo estipulado no chat pelo pregoeiro) sua habilitação, mediante encaminhamento da cópia da documentação discriminada no item 'habilitação' e da proposta comercial atualizada com os valores obtidos no pregão, através do e-mail informado pelo pregoeiro.

8.3.5.1. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.3.5.2. Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

8.3.5.3. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

8.3.5.3.1. Planilha de custos elaborada pelo licitante;

8.3.5.3.2. Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;

8.3.5.4. Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.

8.3.5.5. Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3.6. O pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço;

8.3.7. Para os lotes não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte (Lotes 01, 02, 03, 04 e 06), após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas, será assegurada a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, desde que atendam às exigências de habilitação dentro dos prazos previamente estabelecidos e às demais condições constantes no edital.

8.3.8. Será assegurada preferência de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte, como critério de desempate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior, ao melhor lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.3.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço;

8.3.10. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a documentação de habilitação original, ou cópia autenticada, e a proposta comercial no prazo máximo de 02 (dois) dias, para o seguinte endereço: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM - Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 – Ed. Minas – 14º andar – Bairro Serra Verde –

Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900 (a/c de Wagner Pinto da Silva, 3916-7799, estação de trabalho 0096).

8.3.11. Verificada a regularidade da documentação o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

8.3.11.1. Caso o licitante declarado vencedor seja empresa mineira, serão utilizados os valores com dedução do ICMS para a adjudicação e homologação do certame, exceto quando optante pelo simples nacional.

8.3.12. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site www.compras.mg.gov.br.

9 - DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor ou fracassado o lote, os licitantes poderão em até 10 (dez) minutos, manifestar, motivadamente, por meio eletrônico em campo próprio, a intenção de recorrer.

9.1.1. Para fins de juízo de admissibilidade do recurso, o pregoeiro poderá não conhecer do recurso caso verifique ausentes quaisquer pressupostos processuais, como sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, vedado exame prévio da questão relacionada ao mérito do recurso.

9.1.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

9.1.3. Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

9.1.4. Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.2. A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM - Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 – Ed. Minas – 14º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900 (a/c de Wagner Pinto da Silva, 3916-7799, estação de trabalho 0096), no horário de 08H00MIN (oito horas) às 17H00MIN (dezessete horas), observados os prazos previstos no item 9.1.

9.2.1. As razões de recurso e as contrarrazões também deverão ser anexadas eletronicamente em local indicado no Portal de Compras - MG.

9.3. Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:

9.3.1. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

9.3.2. Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a autoridade competente, conforme inc. III do art. 8º do Decreto nº. 44.786/2008.

9.4. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.

9.6. As decisões de eventuais recursos serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, de acordo com o art. 62 da Lei Federal 8.666/93, conforme Autorização de Fornecimento - AF.

11.1.1. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

11.1.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.1.3. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 18, §2º do Decreto nº. 44.786/2008.

11.2. O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, que se dará através de fax, carta postal ou e-mail.

- 11.3.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 - DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados pelo Estado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) – DANFE – ou na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

12.1.1. O Órgão Público receberá o DANFE juntamente com a mercadoria e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.

12.1.2. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

12.1.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.

- 12.2.** O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA perante o CAGEF, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

12.2.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

- 12.3.** Informações complementares e orientações operacionais a respeito do faturamento eletrônico serão fornecidas pela Central de Atendimento aos Fornecedores – LigMinas – telefone 155 (para Capital ou cidades do interior de Minas Gerais) ou (31) 3303-7999 (para outras localidades e celular).

- 12.4.** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 2161.12.243.019.4031.0001.339030.08.10.1.0

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1. advertência por escrito;

13.1.2. multa, conforme os limites máximos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012:

13.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

13.1.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

13.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

13.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 38, inciso III e 47, ambos do Decreto Estadual nº. 45.902/2012.

13.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos e no máximo de 05 (cinco) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93, o art. 12 da Lei Estadual nº. 14.167/2002 e o art. 38, inciso IV c/c art. 54, todos do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista;

13.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

13.2.1. não atendimento às especificações técnicas relativas a bens previstos em contrato ou instrumento equivalente;

13.2.2. retardamento imotivado de fornecimento de bens;

13.2.3. paralisação do fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;

13.2.4. entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

13.2.5. alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

13.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente apenas às sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.3 e 13.1.4.

13.4. A multa será descontada da garantia do contrato ou será quitada por retenção dos pagamentos devidos pela Administração Pública Estadual ou cobrado judicialmente.

13.5. As sanções relacionadas nos itens 13.1.3 e 13.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

13.5.1. deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

13.5.2. apresentar declaração ou documentação falsa;

13.5.3. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

13.5.4. não mantiver a proposta;

13.5.5. falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

13.5.6. comportar-se de modo inidôneo;

13.5.7. cometer fraude fiscal.

13.6. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

13.7. As sanções relacionadas nos itens 13.1.3 e 13.1.4 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitatar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Edital e seus anexos são complementares entre si, devendo ser lidos e interpretados na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

14.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.3. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

- 14.4.** O objeto do contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.5.** O pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.6.** É vedado à contratada subcontratar partes ou a totalidade da obra, serviço ou fornecimento deste pregão.
- 14.7.** A CONTRATADA será constantemente avaliada em termos de sua(s) entrega(s) por procedimentos e critérios definidos no ANEXO V deste Edital, conforme disposto na Resolução SEPLAG nº 13/2014.
- 14.8.** A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.9.** Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site: www.compras.mg.gov.br. Ou via e-mail: wagner.silva@fucam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.

MARIA TEREZA LARA
Presidente.
Fundação Educacional Caio Martins.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO

Termos de Referência dos Lotes

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos Centros Educacionais da Fundação Caio Martins – FUCAM localizados nos municípios de Buritizeiro, Esmeraldas, Januária, Juvenília, São Francisco e Riachinho.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

. LOTE 01 - CENTRO EDUCACIONAL DE ESMERALDAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	20
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	200
3	49310	AÇUCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	400
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	200
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	600
6	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	450
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	400
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	250

9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	150
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	8
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	100
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	300
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	72
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	1750
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	300
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	150
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	150
20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	500
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	120
22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	720
23	306037	MACARÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	360
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	20
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	600
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	100

27	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	1190
28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	500
29	283762	SAL REFINADO – FARDOS 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDOS 30 KG	20
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	120
31	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	600
32	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	60
33	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍLICAS MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	40
34	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	240
35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	1500
36	323152	POLVILHO – DE MANDIOCA – TIPO AZEDO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	1190
37	283002	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	100

. LOTE 02 - CENTRO EDUCACIONAL DE SÃO FRANCISCO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	12
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	100
3	49310	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	200
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	60
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	300

6	137092	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	150
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	70
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	150
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	100
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	20
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	20
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	4
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	40
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	250
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	60
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	650
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	150
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	80
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	72
20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	80

22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	300
23	306037	MACARRÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LÍPIDIOS: 80 POR CENTO DE LÍPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	12
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	300
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	15
27	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	12
29	283762	SAL REFINADO – FARDO 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	12
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	70
31	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	80
32	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	30
33	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍLICAS MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	24
34	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	180
35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	750
36	283002	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE 500 KG	100

. LOTE 03 - CENTRO EDUCACIONAL DE JANUÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	20
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	150
3	49310	AÇUCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	200
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	60
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	350
6	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	180
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	180
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	250
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	100
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	30
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	30
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	6

13	283827	EXTRATOS ALIMENTÍCIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	60
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	300
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	60
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	1000
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	180
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	100
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUÍMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	90
20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	250
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	100
22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	500
23	306037	MACARRÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	250
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LÍPIDIOS: 80 POR CENTO DE LÍPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	15
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	430
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	20
27	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	50
28	283762	SAL REFINADO – FARDO 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	15
29	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	100

30	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	100
31	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	40
32	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍAS MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	24
33	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	200
34	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO.	EMBALAGEM DE 1 LITRO	1000
35	119733	LEITE INTEGRAL INSTANTANEO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	160
36	283002	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	QUILOGRAMA	100

. LOTE: 04 - CENTRO EDUCACIONAL DE BURITIZEIRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	30
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	200
3	49310	AÇUCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	300
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	100
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	600
6	137092	CAFÉ - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARÁBICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO; ENCORPADO; MOAGEM:	PACOTE DE 500 GRAMA	250

		MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.		
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	550
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	280
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	100
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	8
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	80
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	300
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	72
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	1750
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	300
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	150
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	100
20	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	120
21	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	720
22	306037	MACARÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	360
23	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	20

24	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	600
25	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	100
26	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	250
27	119733	LEITE EM PÓ – INTEGRAL INSTANTÂ尼奥	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	1300
28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	50
29	283762	SAL REFINADO – FARDOS 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	20
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	120
31	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍLICO MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	60
32	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	240
33	285633	FUBÁ DE MILHO	PACOTE 1 QUILOGRAMA	350
34	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	60
35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	1500
36	283002	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE 500 KG	140

. LOTE 05 - CENTRO EDUCACIONAL DE URUCUIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	12
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	100
3	49310	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	150
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	72

5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	300
6	137092	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	150
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	180
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	150
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	60
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	20
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	10
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	4
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	40
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	250
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	60
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	700
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	150
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	80
19	285781	FERMENTO – EM PÓ	POTE DE 250G	72

		QUIMICO – POTE DE 250 G		
20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	80
22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	300
23	306037	MACARÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LIPÍDIOS: 80 POR CENTO DE LIPÍDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	12
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	300
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	15
27	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	50
28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	12
29	283762	SAL REFINADO – FARDOS 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	12
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	70
31	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	100
32	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	30
33	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍLICAS MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	24
34	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	180
35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	750
36	283002	PROTEÍNA DE SOJA	PACOTE 500 KG	100

		TEXTURIZADA		
--	--	-------------	--	--

. LOTE 06 - CENTRO EDUCACIONAL DE CARINHANHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	30
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	200
3	49310	AÇUCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	300
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	100
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	600
6	137092	CAFE - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARÁBICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO; ENCORPADO; MOAGEM: MÉDIA A FINA; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	250
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	550
8	282820	CANJIQUELHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	350
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇÚCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	100
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40

12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	8
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	80
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	300
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	72
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	1750
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	280
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	150
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	100
20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	350
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	120
22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	720
23	306037	MACARÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	360
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	20
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	600
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	100
27	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150

28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	50
29	283762	SAL REFINADO – FARDO 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	20
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	120
31	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	100
32	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	60
33	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SIAS MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	10
34	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	240
35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	1500
36	119733	LEITE INTEGRAL INSTANTANEO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	336
37	283002	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE 1 QUILOGRAMA	140

1. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

● 2161.12.243.019.4031.0001.339030.08.10.1.0

2. OBRIGAÇÕES DAS PARTES (ESPECÍFICAS AO OBJETO):

2.1. DA CONTRATADA:

2.1.1 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos a entrega do produto adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega no local de destino;

2.1.2 - entregar e dar garantia para os bens no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, da autorização de fornecimento, quando solicitados na forma do Anexo I do instrumento convocatório;

2.1.3 - fornecer juntamente com a entrega dos bens toda a sua documentação fiscal;

2.1.4 - manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE;

2.1.5 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

2.1.6 - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

2.1.7 - arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

2.1.8 - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos eventuais acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências da CONTRATANTE. Caso esta seja chamada a juízo e condenada pelo eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;

2.1.9 - aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado do contrato;

2.1.10 - conceder o apoio necessário aos servidores que serão designados pela FUCAM para o acompanhamento da entrega do objeto da licitação;

2.1.11 - prestar informações ou esclarecimentos que vierem a ser solicitadas pela CONTRATANTE;

2.1.12 - manter sigilo absoluto sobre as informações que porventura lhe serão disponibilizadas em razão da entrega do objeto, sendo defeso seu uso ou reprodução sob qualquer pretexto;

2.1.13 - emitir nota fiscal dos bens fornecidos.

2.2. DA CONTRATANTE:

2.2.1 - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

2.2.2 - promover o recebimento provisório e definitivo nos prazos fixados;

2.2.3 - fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, informando à CONTRATADA para fins de supervisão, podendo recusar o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

2.2.4 - efetuar o pagamento no devido prazo fixado no contrato;

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço Global ofertado por lote.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do licitante vencedor no Banco, Agência e conta corrente indicadas pelo mesmo, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após aceitação dos objetos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a qual deverá ser emitida e entregue no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

4.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor, conforme dispõe o Decreto nº 45.035/2009.

4.1.2. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pelo CONTRATANTE;

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

5.1. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

5.1.1- Serão aceitos produtos de primeira qualidade, das marcas, modelos, preços e especificações técnicas constantes da Proposta Comercial e Termo de Referência, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, com as devidas identificações de quantidade, produto e fabricante, acompanhados dos respectivos manuais, quando for o caso;

5.1.2- O serviço somente será aceito após avaliação do responsável pelo recebimento.

5.1.3- Os produtos serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei 8.666/93;

5.1.4- Quanto ao item café, poderá ser exigida a apresentação da qualidade por meio de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA), bem como, de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 8.954 de 03/10/2013, serão exigidos:

- a) produto deverá ser entregue com prazo de validade mínimo de 120 dias (§6º do art. 2º);
- b) atendimento às exigências ao Regulamento Técnico para o Café (Resolução RDC nº 277 de 22 de setembro de 2005); Regulamento Técnico de Avaliação de Matérias Macroscópica e Microscópicas Prejudiciais a Saúde Humana em Alimentos Embalados (Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003); Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos (Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997); Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados (Resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002); Regulamento Técnico Metrológico (Portaria INMETRO nº 157 de 19 de agosto de 2002), a Lei 10.674 de 16 de maio de 2003 e a Instrução Normativa MAPA nº 08, de 11 de junho de 2003 (§5º do art. 2º);
- c) atender as técnicas constantes do anexo único da Resolução;
- d) cumprimento do art. 7º, em especial, do §4º, na qual o vencedor deverá apresentar laudo laboratorial do lote entregue ao órgão/entidade contratante, no qual deverá constar a realização dos ensaios Elementos Histológicos (Resolução RDC nº 277/2005/ANVISA); Pesquisa de Sujidades, Parasitos e Larvas (Resolução RDC nº 175/2003/ANVISA) e Análise de Rotulagem (Resolução RDC nº 259/2002/ANVISA, Portaria INMETRO nº 157/2002 e Lei 10.674 /2003);
- e) evita-se a exigência do art. 8º por se tratar de documento de terceiro alheio à demanda;
- f) Será desclassificado o fornecedor que apresentar uma ou mais das características abaixo indicadas:
 - I – aspecto generalizado de mofo;
 - II – mau estado de conservação;
 - III – odor estranho de qualquer natureza;
 - IV – presença de sementes tóxicas;
 - V - elementos histológicos não característicos do endosperma do café;
 - VI - matéria prejudicial à saúde humana.

5.2.PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do contrato de fornecimento do objeto será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do contrato.

5.3. LOCAIS DE ENTREGA:

As entregas, deverão ser realizadas mensalmente, até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, recebimento definitivo

no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob a fiscalização e acompanhamento dos coordenadores e almoxarifes dos centros educacionais atendidos, nos seguintes endereços:

- Lote 1 – Centro Educacional Esmeraldas - - Fazenda Santa Tereza – Esmeraldas/MG – CEP 35.740-000 – Tel.: (31) 9859-2051
Fiscal do contrato: Roselane Amaral de Andrade (M 975.338-5)
- Lote 2 - Centro Educacional São Francisco – Rua: Astolfo Caetano s/nº Bairro jardim Graziela, São Francisco/ MG - CEP: 39.300.000. (038) 3631.1255
Fiscal do contrato: Carminda Lopes Fonseca Cunha (M 935.329-3)
- Lote 3 – Centro Educacional Januária – Alameda Cel. Manoel de Almeida, s/nº - Januária/MG – CEP 39.480-000 – Tel.: (38) 3621-1200
Fiscal do contrato: Célia Gonçalves Lisboa Moreno (M 831.890-9)
- Lote 4 – Centro Educacional Buritizeiro – Praça Cel. José Geraldo, s/nº - Buritizeiro/MG – CEP 39.280-000 – Tel.: (38) 3742-1166
Fiscal do contrato: Maria Alice Correa Oliveira Souza (M 935.597-5)
- Lote 5 – Centro Educacional Urucuia – Fazenda Conceição, Rua Bandeirantes, s/nº - Riachinho/MG – CEP 38640-000 – Tel.: (38) 3681-1057
Fiscal do contrato: Francisco Ozimar Ferreira Braulino (M 0.601.121-7)
- Lote 6 – Centro Educacional Carinhanha – Rua Professor Helena Antipoff, 165, Juvenília/MG – CEP 39.477-000 – Tel.: (38) 3614-9146
Fiscal do contrato: Odálio de Souza Ribeiro (M 1.013.740-4)

Responsável técnico pelas informações:

Gervasio Araujo da Silva (Masp: M1390288-7)

E-mail: gervasio.araujo@fucam.mg.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BENS

PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2161012-07/2015				
(preenchida em papel timbrado da proponente)				
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social				
CNPJ				
Endereço				
Telefone/Fax				
Nome do Representante Legal				
Identidade do Representante Legal			CPF do Representante Legal	
LOTE 1 ITEM 01 – Açafrão, 20 quilos, conforme especificação técnica do item 1 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	LOTE 1 ITEM 02 – Achocolatado em pó, 200 embalagens de 400g, conforme especificação técnica do item 2 do Lote 1 Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS
R\$		R\$		
VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
R\$		R\$		
Marca				
Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
LOTE 1		VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS

ITEM 03 – Açúcar tipo cristal, 400 pacotes de 5 kg, conforme especificação técnica do item 3 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 04 – Amendoim, 200 quilos, conforme especificação técnica do item 34 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 05 – Arroz tipo 1, 600 pacotes de 5 kg – conforme especificação técnica do item 5 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 06 – Café, 450 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 6 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	

LOTE 1 ITEM 07 – Canjica de milho branca, 400 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 7 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 08 – Canjiquinha, 2 quilos, conforme especificação técnica do item 8 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 09 – Coco ralado, 250 quilos, conforme especificação técnica do item 9 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 10 – Cominho, 40 embalagens de 500 g, técnica do item 10 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			

	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 11 – Erva Doce, 40 embalagens de 500 g, conforme especificação técnica do item 11 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 012 –Essência aromática – aroma de baunilha, 8 frascos de 960 ml, conforme especificação técnica do item 12 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 13 – Extrato tipo massa de tomate, 38 latas de 4 kg, conforme especificação técnica do item 13 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

ITEM 14 –Farinha de mandioca, 300 quilos, conforme especificação técnica do item 14 do Lote 1 do Anexo I do Edital.	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 1 ITEM 15 – Farinha de trigo sem fermento, 72 sacos de 50 kg, conforme especificação técnica do item 15 do Lote 1 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 1 ITEM 16 – Feijão tipo carioca, 1.750 quilos, conforme especificação técnica do item 16 do Lote 1 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 1 ITEM 17 – Feijão tipo preto, 300 quilos, conforme especificação técnica do item 17 do Lote 1 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		

QUANTIDADE:	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 18 – Fermento biológico, 150 tabletes de 500 g, conforme especificação técnica do item 18 do Lote 1 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 1 ITEM 19 – Fermento em pó químico,1 potes de 250 g, conforme especificação técnica do item 19 do Lote 1 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 1 ITEM 20 – Fubá de milho, 375 quilos,conforme especificação técnica do item 20 do Lote 1 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 1 ITEM 21 – Leite condensado, 120 quilos,	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

conforme especificação técnica do item 21 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 22 – Macarrão tipo espaguete, 720 quilos, conforme especificação técnica do item 22 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 23 – Macarrão tipo parafuso, 360 quilos, conforme especificação técnica do item 23 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 24 – Margarina Vegetal, 20 baldes de 15 kg, conforme especificação técnica do item 24 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	

LOTE 1 ITEM 25 – Milho de pipoca, 600 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 25 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 26 – óleo vegetal, 100 latas de 18 L, conforme especificação técnica do item 26 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 27 – Polvilho de mandioca tipo doce, 1190 quilos, conforme especificação técnica do item 27 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 28 – Reforçador utilizado para melhorar a massa de fabricação de pães, 500 quilos, conforme especificação técnica do item 29 do Lote 1 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			

1 do Anexo I do Edital.	Prazo de Garantia		Prazo de entrega		
QUANTIDADE:					
LOTE 1 ITEM 29 – Sal Refinado, 20 fardos de 30 kg, conforme especificação técnica do item 30 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS			
	R\$	R\$			
	Marca				
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega		
LOTE 1 ITEM 30 – Vinagre de vinho, 120 frascos de 750 ml, conforme especificação técnica do item 31 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS			
	R\$	R\$			
	Marca				
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega		
LOTE 1 ITEM 31 – Fécula de Mandioca, 600 quilos, conforme especificação técnica do item 32 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS			
	R\$	R\$			
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega		
LOTE 1	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		

ITEM 32 – Amido de Milho, 60 quilos, conforme especificação técnica do item 31 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 33 – Farinha de leite em pó integral +farinha de trigo +vitaminas +sais minerais, 40 pacotes de 25 quilogramas, conforme especificação técnica do item 33 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 34 – Trigo – Trigo triquilha para quibe, 240 pacotes de 500 quilogramas, conforme especificação técnica do item 34 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 35 – Suco de Frutas – aromatização – Natural, sabores variados, apresentação concentrado, 1500 embalagens de 1 litro, conforme especificação técnica do item 35 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	

LOTE 1 ITEM 36 – Polvilho de mandioca – tipo azedo, 1190 pacotes de 1 quilograma, conforme especificação técnica do item 36 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 1 ITEM 37 – Proteína de soja texturizada, 100 pacotes de 1 quilograma, conforme especificação técnica do item 37 do Lote 1 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 01 – Açafraão, 12 quilos, conforme especificação técnica do item 1 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 02 – Achocolatado em pó, 100 embalagens de 400 g, conforme especificação técnica do item 2 do Lote 2 Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		

QUANTIDADE:	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 03 – Açúcar tipo cristal, 200 pacotes de 5 kg, conforme especificação técnica do item 3 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega
LOTE 2 ITEM 04 – Amendoim, 60 quilos, conforme especificação técnica do item 34 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega
LOTE 2 ITEM 05 – Arroz tipo 1, 300 pacotes de 5 kg – conforme especificação técnica do item 5 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega
LOTE 2 ITEM 06 – Café, 150 pacotes de 500 g, conforme	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

especificação técnica do item 6 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 2 ITEM 07 – Canjica de milho branca, 70 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 7 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 08 – Canjiquinha, 150 quilos, conforme especificação técnica do item 8 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 09 – Coco ralado, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 9 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	

ITEM 10 – Cominho, 20 embalagens de 500 g, conforme especificação técnica do item 10 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 11 – Erva Doce, 20 embalagens de 500 g, conforme especificação técnica do item 11 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 012 –Essência aromática – aroma de baunilha, 4 frascos de 960 ml, conforme especificação técnica do item 12 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 13 – Extrato tipo massa de tomate, 40 latas de 4 kg, conforme especificação técnica do item 14 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	

LOTE 2 ITEM 14 –Farinha de mandioca, 250 quilos, conforme especificação técnica do item 14 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 15 – Farinha de trigo sem fermento, 60 sacos de 50 quilos, conforme especificação técnica do item 15 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 16 – Feijão tipo carioca, 650 quilos, conforme especificação técnica do item 16 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 17 – Feijão tipo preto, 150 quilos, conforme especificação técnica do item 17 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			

	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 18 – Fermento biológico, 80 tabletes de 500g, conforme especificação técnica do item 18 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 19 – Fermento em pó químico, 72 potes de 250g, conforme especificação técnica do item 19 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE2 ITEM 20 – Fubá de milho, 150 quilos, conforme especificação técnica do item 20 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 21 – Leite condensado, 80 quilos,	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

conforme especificação técnica do item 21 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 2 ITEM 22 – Macarrão tipo espaguete, 300 quilos, conforme especificação técnica do item 22 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 2 ITEM 23 – Macarrão tipo parafuso, 150 quilos, conforme especificação técnica do item 23 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 2 ITEM 24 – Margarina Vegetal,12 baldes de 15kg, conforme especificação técnica do item 24 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 2	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	

ITEM 25 – Milho de pipoca, 300 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 25 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 2 ITEM 26 – óleo vegetal, 15 latas de 18 L, conforme especificação técnica do item 26 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	QUANTIDADE:			
LOTE 2 ITEM 27 – Polvilho de mandioca tipo doce, 150 quilos, conforme especificação técnica do item 27 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	QUANTIDADE:			
LOTE 2 ITEM 28 – Reforçador utilizado para melhorar a massa de fabricação de pães, 12 quilos, conforme especificação técnica do item 28 do Lote 2 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	QUANTIDADE:			

LOTE 2 ITEM 29 – Sal Refinado, 12 fardos de 30 kg, conforme especificação técnica do item 29 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 30 – Vinagre de vinho, 70 frascos de 750 ml, conforme especificação técnica do item 37 do Lote 2 do Anexo I do Edital QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 31 – Fécula de Mandioca, 80 quilos, conforme especificação técnica do item 31 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 32 – Amido de Milho, 30 quilos, conforme especificação técnica do item 32 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			

	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 33 – Farinha de Leite em pó integral + Farinha de trigo + Vitaminas + Sais Minerais, 24 pacotes de 25 quilogramas, conforme especificação técnica do item 33 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 34 – Trigo – Tipo Triguilho para quibe, 180 pacotes de 500 quilogramas, conforme especificação técnica do item 34 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 35 – Suco de frutas – aromatização – natural, sabores variados, apresentação concentrado, 750 embalagens de 1 Litro, conforme especificação técnica do item 35 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 2 ITEM 36 Proteína de Soja Texturizada, 100 pacotes de	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

500 quilogramas, conforme especificação técnica do item 36 do Lote 2 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 01 – Açafrão, 20 quilos, conforme especificação técnica do item 1 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 02 – Achocolatado em pó, 150 embalagens de 400 g, conforme especificação técnica do item 2 do Lote 3 Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 03 – Açúcar tipo cristal, 1.540 pacotes de 5 kg, conforme especificação técnica do item 3 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		

ITEM 04 – Amendoim em grão cru, descascado e catado, 60 quilos, conforme especificação técnica do item 4 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 2 ITEM 05 – Arroz tipo 1, 350 pacotes de 5 kg– conforme especificação técnica do item 5 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 3 ITEM 06 – Café, 180 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 6 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 3 ITEM 07 – Canjica de milho branca, 180 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 7 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				

LOTE 3 ITEM 08 – Canjiquinha, 250 quilos, conforme especificação técnica do item 8 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 09 – Coco ralado, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 9 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 10 – Cominho, 30 embalagens de 500 g, conforme especificação técnica do item 10 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 11 – Erva Doce, 30 embalagens de 500 g, conforme especificação técnica do item 11 do Lote 3	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			

do Anexo I do Edital.	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 3 ITEM 12 –Essência aromática – aroma de baunilha, 6 frascos de 960 ml, conforme especificação técnica do item 12 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 13 – Extrato tipo massa de tomate, 60 latas de 4 kg, conforme especificação técnica do item 13 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 14 –Farinha de mandioca, 300 quilos, conforme especificação técnica do item 14 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	

ITEM 15 – Farinha de trigo sem fermento, 60 sacos de 50 kg, conforme especificação técnica do item 15 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 16 – Feijão tipo carioca, 1000 quilos, conforme especificação técnica do item 16 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca/Modelo			
LOTE 3 ITEM 17 – Feijão tipo preto, 180 quilos, conforme especificação técnica do item 17 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
LOTE 3 ITEM 18 – Fermento biológico, 100 tabletes de 500 g, conforme especificação técnica do item 20 do Lote 3 do Anexo	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			

I do Edital.				
QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 19 – Fermento em pó químico, 90 potes de 250 g, conforme especificação técnica do item 19 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega
LOTE 3 ITEM 20 – Fubá de milho, 250 quilos, conforme especificação técnica do item 20 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega
LOTE 3 ITEM 21 – Leite condensado, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 21 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega
LOTE 3	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	

ITEM 22 – Macarrão tipo espaguete, 500 quilos, conforme especificação técnica do item 22 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 23 – Macarrão tipo parafuso, 250 quilos, conforme especificação técnica do item 23 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
LOTE 3 ITEM 24 – Margarina Vegetal, 15 baldes de 15 kg, conforme especificação técnica do item 24 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca/Modelo			
LOTE 3 ITEM 25 – Milho de pipoca, 430 pacotes de 500 kg, conforme especificação técnica do item 25 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
LOTE 3 ITEM 25 – Milho de pipoca, 430 pacotes de 500 kg, conforme especificação técnica do item 25 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	

LOTE 3 ITEM 26 – óleo vegetal, 20 latas de 18 L, conforme especificação técnica do item 26 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 27 – Reforçador utilizado para melhorar a massa de fabricação de pães, 50 quilos, conforme especificação técnica do item 27 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 28 – Sal Refinado, 15 fardos de 30kg, conforme especificação técnica do item 28 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 29 – Vinagre de vinho, 100 frascos de 750 ml, conforme especificação técnica do item 29 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			

QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 30 – Fécula de mandioca, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 30 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 31 – Amido de Milho, 40 quilos, conforme especificação técnica do item 31 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3 ITEM 32 – Farinha de Leite em pó integral + farinha de trigo + vitaminas + sais minerais, 24 pacotes de 25 quilogramas, conforme especificação técnica do item 32 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 3	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	

ITEM 33 – Trigo – Tipo Triguilho para quibe, 200 pacotes de 500 quilogramas, conforme especificação técnica do item 33 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 3	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
ITEM 34 – Suco de Frutas – aromatizado – Natural, Sabores Variados, apresentação concentrado, 1000 litros, conforme especificação técnica do item 34 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 3	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
ITEM 35 – Leite Integral Instantâneo, 160 pacotes de quilogramas, conforme especificação técnica do item 35 do Lote 3 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 3	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	

ITEM 36 – Proteína de Soja Texturizada, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 36 do Lote 3 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 01 – Açafrão – finalidade: Temperar alimentos – 30 quilos, conforme especificação técnica do item 1 do Lote 4 Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 02 – Achocolatado em pó, 200 embalagens de 400 g, conforme especificação técnica do item 2 do Lote 4 Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 03 – Açúcar tipo cristal, 300 pacotes de 5 kg, conforme especificação técnica do item 3 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			

QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega		
LOTE 4 ITEM 04 – Amendoim, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 4 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS			
	R\$	R\$			
	Marca				
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega		
QUANTIDADE:					
LOTE 4 ITEM 05 – Arroz tipo 1, 600 pacotes de 5 kg – conforme especificação técnica do item 5 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS			
	R\$	R\$			
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega		
QUANTIDADE:					
LOTE 4 ITEM 06 – Café, 250 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 6 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS			
	R\$	R\$			
	Marca				
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega		
QUANTIDADE:					
LOTE 4 ITEM 07 – Canjica de milho branca, 550 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 6 do Lote 4 do Anexo I	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS			
	R\$	R\$			

do Edital.	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 4 ITEM 08 – Canjiquinha de milho amarelo – pacote de 500 gramas, 280 quilos, conforme especificação técnica do item 8 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 4 ITEM 09 – Coco ralado, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 9 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 4 ITEM 10 – Cominho – Aplicação Temperar Alimentos, 40 embalagens de 500 gramas, conforme especificação técnica do item 10 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 4	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	

ITEM 11 – Erva Doce – utilização: Uso domestico – 500 gramas, 40 embalagens de 500 gramas, conforme especificação técnica do item 11 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 12 – Essência aromática – aroma de baunilha, 8 frascos de 960 ml, conforme especificação técnica do item 11 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 13 – Extrato tipo massa de tomate, 80 latas de 4 kg, conforme especificação técnica do item 13 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

ITEM 14 – Farinha de mandioca, 300 quilos, conforme especificação técnica do item 14 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 15 – Farinha de trigo sem fermento, 72 sacos de 50 quilos, conforme especificação técnica do item 15 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 16 – Feijão tipo carioca, 1750 quilos, conforme especificação técnica do item 16 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 17 – Feijão tipo preto, 300 quilos, conforme especificação técnica do item 17 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		

ITEM 18 – Fermento biológico, 150 tabletes de 500 g, conforme especificação técnica do item 18 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 19 – Fermento em pó químico, 100 potes de 250 g, conforme especificação técnica do item 19 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 20 – Leite condensado, 120 quilos, conforme especificação técnica do item 20 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 21 – Macarrão tipo espaguete, 720 quilos, conforme especificação técnica do item 21 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	

LOTE 4 ITEM 22 – Macarrão tipo parafuso, 360 quilos, conforme especificação técnica do item 22 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 23 – Margarina Vegetal, 20 baldes de 15 kg, conforme especificação técnica do item 23 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 24 – Milho de pipoca – pacote 500 gramas, conforme especificação técnica do item 24 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 25 – óleo vegetal, 100 latas de 18 L, conforme especificação técnica do	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

item 25 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 26 – Polvilho de mandioca tipo doce, 250 quilos, conforme especificação técnica do item 26 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 27 – Leite em pó integral – Instantâneo, 1300 pacotes de 1 quilograma, conforme especificação técnica do item 27 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 28 – Reforcador utilizado para melhorar a massa de fabricação de pães, 50 quilos, conforme especificação técnica do item 28 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		

ITEM 29 – Sal Refinado, 20 fardos de 30 quilos, conforme especificação técnica do item 29 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 30 – Vinagre de vinho, 120 frascos de 750 ml, conforme especificação técnica do item 30 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 31 – Farinha de leite em pó integral + farinha de trigo + vitaminas + sais minerais, 60 pacotes de 25 quilograma, conforme especificação técnica do item 31 do Lote 4 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 4 ITEM 32 – Trigo – Tipo Triguilho para quibe, 240 pacotes de 500 gramas, conforme especificação técnica do item 32 do Lote 4	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	

do Anexo I do Edital.	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 4 ITEM 33 - Fubá de Milho, 350 pacotes de 1 quilo, conforme especificação técnica do item 33 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 4 ITEM 34 - Amido de Milho, 60 pacotes de 1 quilo, conforme especificação técnica do item 34 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 4 ITEM 35 - Suco de Frutas, aromatização – Natural, sabores variados, apresentação concentrado, 1500 litros, conforme	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			

especificação técnica do item 35 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 4 ITEM 36 - Proteína de Soja Texturizada, apresentação concentrado, 1500 litros, conforme especificação técnica do item 35 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	QUANTIDADE:			
LOTE 4 ITEM 36 - Proteína de Soja Texturizada, 140 pacotes de 500 kg, conforme especificação técnica do item 36 do Lote 4 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	QUANTIDADE:			
LOTE 5 ITEM 01 – Açafrão, 12 quilos, conforme especificação técnica do item 1 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		

	Marca			
QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 02 – Achocolatado em pó,100 embalagens de 400 g, conforme especificação técnica do item 2 do Lote 5 Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 03 – Açúcar tipo cristal,150 pacotes de 5 kg, conforme especificação técnica do item 3 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 04 – Amendoim, 72 quilos, conforme especificação técnica do item 4 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 05 – Arroz tipo 1, 300 pacotes de 5 kg – conforme especificação	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

técnica do item 5 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 06 – Café, 150 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 6 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 07 – Canjica de milho branca, 180 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 7 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 08 – Canjiquinha de milho branca, 150 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 8 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		

ITEM 09 – Coco ralado, 60 quilos, conforme especificação técnica do item 9 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 10 – Cominho, 20 embalagens de 500 gramas, conforme especificação técnica do item 10 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
LOTE 5 ITEM 11 – Erva Doce, 10 embalagens de 500 g, conforme especificação técnica do item 11 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca/Modelo			
LOTE5 ITEM 12 –Essência aromática aroma de baunilha, 04 frascos de 960 ml, conforme especificação	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			

técnica do item 12 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 13 – Extrato tipo massa de tomate, 40 latas de 4 kg, conforme especificação técnica do item 13 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 14 –Farinha de mandioca, 250 quilos, conforme especificação técnica do item 14 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 15 – Farinha de trigo sem fermento, 60 sacos de 50 kg, conforme especificação técnica do item 15 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

ITEM 16 – Feijão tipo carioca, 700 quilos, conforme especificação técnica do item 16 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 5	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS			
	R\$		R\$		
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 5	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS			
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 5	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS			
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 5	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$		R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS			
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					

LOTE 5 ITEM 20 – Fubá de milho, 150 quilos, conforme especificação técnica do item 20 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega
LOTE 5 ITEM 21 – Leite condensado, 80 quilos, conforme especificação técnica do item 21 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega
LOTE 5 ITEM 22 – Macarrão tipo espaguete, 300 quilos, conforme especificação técnica do item 22 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega
LOTE 5 ITEM 23 – Macarrão tipo parafuso, 150 quilos, conforme especificação técnica do item 23 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			

QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 24 – Margarina Vegetal,60 baldes de 12 kg, conforme especificação técnica do item 24 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 5 ITEM 25 – Milho de pipoca, 300 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 25 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 5 ITEM 26 – óleo vegetal, 15 latas de 18 L, conforme especificação técnica do item 26 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 5 ITEM 27 – Polvilho de mandioca, 50 latas de 18 L, conforme especificação técnica do item 27 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		

QUANTIDADE:	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 28 – Reforçador utilizado para melhorar a massa de fabricação de pães, 12 quilos, conforme especificação técnica do item 28 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 29 – Sal Refinado, 12 fardos de 30 kg, conforme especificação técnica do item 29 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 30 – Vinagre de vinho, 70 frascos de 750 ml, conforme especificação técnica do item 30 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 31 – Fécula de Mandioca, 100 pacote 1kg,	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		

conforme especificação técnica do item 31 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 5 ITEM 32 – Amido de Milho, 30 quilos, conforme especificação técnica do item 32 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 5 ITEM 33 – Farinha de Leite Integral +Farinha de Trigo + Vitaminas + Sais Minerais 24 pacotes de 25 quilogramas, conforme especificação técnica do item 33 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca/Modelo				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					
LOTE 5 ITEM 34 – Trigo – Tipo Triguilho para quibe, 180 pacotes de 500 gramas, conforme especificação técnica do item 34 do Lote 5 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS			VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$			R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$		R\$		
	Marca				
	Prazo de Garantia			Prazo de entrega	
QUANTIDADE:					

LOTE 5 ITEM 35 – Suco de Frutas – aromatização – Natural, sabores variados, apresentação concentrado, 750 litros, conforme especificação técnica do item 35 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 5 ITEM 36 – Proteína de Soja Texturizada, 100 pacotes de 500 gramas, conforme especificação técnica do item 36 do Lote 5 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 01 – Açafão, 30 quilos, conforme especificação técnica do item 1 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 02 – Achocolatado em pó, 200 embalagens de 400 g, conforme especificação técnica do item 2 do Lote 6 Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		

	Marca/Modelo			
QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 03 – Açúcar tipo cristal, 300 pacotes de 5 kg, conforme especificação técnica do item 3 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 04 – Amendoim, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 4 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 05 – Arroz tipo 1, 600 pacotes de 5 kg – conforme especificação técnica do item 5 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 06 – Café, 250 pacotes de 500g, conforme	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

especificação técnica do item 6 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 07 – Canjica de milho branca, 550 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 7 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 08 – Canjiquinha, 350 quilos, conforme especificação técnica do item 8 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 09 – Coco ralado, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 9 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	

ITEM 10 – Cominho, 40 embalagens de 500 g, conforme especificação técnica do item 10 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 11 – Erva Doce, 40 embalagens de 500 g, conforme especificação técnica do item 11 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		VALORES TOTAIS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca/Modelo			
LOTE 6 ITEM 12 – Essência aromática – aroma de baunilha, 8 frascos de 960 ml, conforme especificação técnica do item 12 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
LOTE 6 ITEM 13 – Extrato tipo massa de tomate, 80 latas de 4 kg, conforme especificação técnica do item 13 do Lote 6 do Anexo	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			

I do Edital.	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
ITEM 14 –Farinha de mandioca, 300 quilos, conforme especificação técnica do item 14 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
ITEM 15 – Farinha de trigo sem fermento, 72 sacos de 50kg, conforme especificação técnica do item 15 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
ITEM 16 – Feijão tipo carioca, 1.750 quilos, conforme especificação técnica do item 16 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	

ITEM 17 – Feijão tipo preto, 280 quilos, conforme especificação técnica do item 17 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 18 – Fermento biológico, 150 tabletes de 500g, conforme especificação técnica do item 18 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 19 – Fermento em pó químico, 100 potes de 250 g, conforme especificação técnica do item 19 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 20 – Fubá de milho, 350 quilos, conforme especificação técnica do item 20 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			

QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 21 – Leite condensado, 120 quilos, conforme especificação técnica do item 21 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 22 – Macarrão tipo espaguete, 720 quilos, conforme especificação técnica do item 22 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 23 – Macarrão tipo parafuso, 360 quilos, conforme especificação técnica do item 23 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 24 – Margarina Vegetal, 20 baldes de 15 kg, conforme especificação técnica do item 24 do Lote 6	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		

do Anexo I do Edital.	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 25 – Milho de pipoca, 600 pacotes de 500 g, conforme especificação técnica do item 25 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 26 – óleo vegetal, 100 latas de 18 L, conforme especificação técnica do item 26 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 27 – Polvilho de mandioca tipo doce, 150 quilos, conforme especificação técnica do item 27 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 28 – Reforçador utilizado para melhorar a	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

massa de fabricação de pães, 50 quilos, conforme especificação técnica do item 2 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 29 – Sal Refinado, 20 fardos de 30 kg, conforme especificação técnica do item 29 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	VALORES TOTAIS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca/Modelo			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 30 – Vinagre de vinho, 120 frascos de 750 ml, conforme especificação técnica do item 30 do Lote 6 do Anexo I do Edital. QUANTIDADE:	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 31 – Fécula de Mandioca, 100 quilos, conforme especificação técnica do item 31 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS	VALORES TOTAIS COM ICMS		
	R\$	R\$		
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	

QUANTIDADE:	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
LOTE 6 ITEM 32 – Amido de Milho, 60 pacotes de 1 quilograma, conforme especificação técnica do item 32 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 33 – Farinha de leite em pó integral + farinha de trigo + vitaminas + sais minerais, 10 pacotes de 25 quilogramas, conforme especificação técnica do item 33 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 34 – Trigo – Tipo triguilho para quibe, 240 pacotes de 500 gramas, conforme especificação técnica do item 34 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
QUANTIDADE:				
LOTE 6 ITEM 35 – Suco de Frutas aromatização – Natural,	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	

sabores variados, apresentação concentrado, 1500 litros, conforme especificação técnica do item 35 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES TOTAIS SEM ICMS		VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS	
	R\$		R\$	
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	QUANTIDADE:			
LOTE 6 ITEM 36 – Leite Integral Instantâneo, 336 pacotes de 1 quilograma, conforme especificação técnica do item 36 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	QUANTIDADE:			
LOTE 6 ITEM 37 – Proteína de soja Texturizada, 140 pacotes de 1 quilograma, conforme especificação técnica do item 37 do Lote 6 do Anexo I do Edital.	VALORES UNITÁRIOS COM ICMS		VALORES TOTAIS COM ICMS	
	R\$		R\$	
	VALORES TOTAIS SEM ICMS	VALORES UNITÁRIOS SEM ICMS		
	R\$	R\$		
	Marca			
	Prazo de Garantia		Prazo de entrega	
	QUANTIDADE:			
Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I.				
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.				
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.				
Data e local.				
Assinatura do Representante Legal da Empresa				

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO IV - DA AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

1. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR

A CONTRATADA estará sujeita à avaliação de seu desempenho na execução do objeto quanto aos critérios de prazo, quantidade, qualidade e documentação, nos termos da Resolução SEPLAG nº 13/2014.

1.1. CRITÉRIO PRAZO

O critério Prazo avalia o cumprimento das datas previamente definidas na autorização de fornecimento e respectivos agendamentos para a entrega do(s) objeto(s) e possui a pontuação assim distribuída, de acordo com o desempenho da CONTRATADA:

- a) 30 (trinta) pontos, se a entrega for realizada na data agendada e conforme prazo previsto na autorização de fornecimento;
- b) 28 (vinte e oito) pontos, se a entrega for realizada em desacordo com a data agendada, mas ainda conforme prazo previsto na autorização de fornecimento;
- c) 22 (vinte e dois) pontos, se a entrega for realizada com atraso de até 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo previsto na autorização de fornecimento;
- d) 10 (dez) pontos, se a entrega for realizada com atraso de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo previsto na autorização de fornecimento; ou
- e) 0 (zero) ponto, se a entrega for realizada com atraso superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo previsto na autorização de fornecimento.

I- Na hipótese de reagendamento da data da entrega por solicitação da CONTRATADA, esta será pontuada com a totalidade dos pontos, caso o reagendamento ocorra antes da data anteriormente agendada e a entrega seja realizada:

- a) conforme nova data agendada; e
- b) dentro do prazo limite previsto na autorização de fornecimento.

II - Na hipótese do não cumprimento da data agendada e/ou o prazo limite previsto na autorização de fornecimento, por caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA poderá apresentar justificativa para o atraso na entrega, que será analisada pelo responsável pelo recebimento, podendo ser aceita ou não.

III - Na hipótese de a justificativa mencionada no inciso anterior ser aceita pelo responsável pelo recebimento, a CONTRATADA será pontuada com a totalidade dos pontos.

IV – O reagendamento da entrega após o prazo máximo de entrega definido na autorização de fornecimento não afasta a sujeição da CONTRATADA à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

V – Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

1.2. CRITÉRIO QUANTIDADE

O critério Quantidade avalia o cumprimento da entrega do(s) objeto(s) relativamente à quantidade definida na autorização de fornecimento e possui a pontuação assim distribuída de acordo com o desempenho da CONTRATADA:

- a) 30 (trinta) pontos, se a quantidade recebida for igual à quantidade solicitada;
- b) 28 (vinte e oito) pontos, se a quantidade recebida for maior que a quantidade solicitada;
- c) 22 (vinte e dois) pontos, se a quantidade recebida for maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e menor que 100% (cem por cento) da quantidade solicitada;
- d) 10 (dez) pontos, se a quantidade recebida for maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) e menor que 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade solicitada; ou
- e) 0 (zero) ponto, se a quantidade recebida for inferior a 50% (cinquenta por cento) da quantidade solicitada.

I – A CONTRATADA é obrigada a entregar o quantitativo total solicitado, devendo ser aceito quantitativo menor apenas em hipóteses excepcionais, devidamente justificadas e em função do atendimento ao interesse público.

II – A aceitação de quantitativo menor que o estabelecido em autorização de fornecimento não afasta a sujeição da CONTRATADA à aplicação de sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento convocatório.

III – Se houver recusa do recebimento em virtude de desconformidade entre o quantitativo de materiais entregues e a quantidade estabelecida na Autorização de Fornecimento (AF), essa será registrada em eventual entrega posterior, referente à mesma autorização de fornecimento, na qual o fornecedor terá prejuízo em sua nota.

IV - Na hipótese do não cumprimento do quantitativo previsto na autorização de fornecimento, por caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA poderá apresentar justificativa para o atraso na entrega, que será analisada pelo responsável pelo recebimento, podendo ser aceita ou não.

V - Na hipótese de a justificativa mencionada no inciso anterior ser aceita pelo responsável pelo recebimento, a CONTRATADA será pontuada com a totalidade dos pontos.

1.3. CRITÉRIO QUALIDADE

O critério Qualidade avalia o cumprimento da entrega do(s) objeto(s) relativamente às exigências de especificação técnica, e possui a pontuação assim distribuída de acordo com o desempenho da CONTRATADA:

- a) 30 (trinta) pontos, se a qualidade for aprovada;
- b) 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos, se a qualidade for aprovada com ressalva de baixa criticidade; ou
- c) 10 (dez) pontos, se a qualidade for aprovada com ressalva de alta criticidade.
- d) 0 (zero) pontos, se houver desconformidade total entre os materiais recebidos e a especificação técnica exigida.

I - As ressalvas referidas nas alíneas “b” e “c” deste subitem 1.3 não deverão comprometer a qualidade exigida nem a utilidade do material.

II – Se houver recusa do recebimento em virtude de desconformidade entre os materiais recebidos e a especificação técnica exigida, esta será registrada em eventual entrega posterior, referente à mesma autorização de fornecimento.

III – Na hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA receberá a pontuação 0 (zero) nesse critério.

1.4. CRITÉRIO DOCUMENTAÇÃO

O critério Documentação avalia o cumprimento da entrega do(s) objeto(s) relativamente à regularidade da Nota Fiscal, e possui a pontuação assim distribuída de acordo com o desempenho da CONTRATADA:

- a) 10 (dez) pontos, se a Nota Fiscal tiver a sua validade atestada;
- b) 0 (zero) ponto, se a Nota Fiscal apresentar irregularidade(s) que impeçam o ateste de sua validade.

I - Para atestar a validade da Nota Fiscal, deverá ser verificada a conformidade dos seguintes itens:

- a) Dados do órgão/entidade que realizou a compra;
- b) Valores unitários e totais;
- c) Descrição do produto em conformidade com o item de material solicitado e com o material entregue;
- d) Quantidade constante na nota em conformidade com a quantidade solicitada;
- e) Inexistência de rasuras; e
- f) Outros elementos solicitados pelo órgão ou entidade no instrumento convocatório.

2. DO INDICADOR DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR

Os registros de desempenho da CONTRATADA conforme os critérios do item 1 deste Anexo V, serão a base para o cálculo do seu respectivo indicador de desempenho.

I - O indicador de desempenho da CONTRATADA poderá ser apresentado nas seguintes formas:

a) Indicador de Desempenho do Fornecedor por Entrega (IDF-E): será calculado para um determinado item da autorização de fornecimento, a partir da soma das pontuações atribuídas em cada critério de avaliação;

b) Indicador de Desempenho do Fornecedor por Autorização de Fornecimento (IDF-AF): será calculado a partir da média aritmética simples dos IDF-E, no âmbito de uma mesma autorização de fornecimento;

c) Indicador de Desempenho do Fornecedor por Contratação (IDF-C): será calculado a partir da média aritmética simples dos IDF-AF, no âmbito desta contratação.

3. DAS AÇÕES QUE PODERÃO SER TOMADAS EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA CONTRATADA

I - Conforme resultado obtido no Indicador de Desempenho do Fornecedor por Contratação (IDF-C), a CONTRATADA obterá os seguintes conceitos:

a) “A”, se o seu aproveitamento for maior que 90% (noventa por cento);

b) “B”, se o seu aproveitamento for maior que 70% (setenta por cento) e menor ou igual a 90% (noventa por cento); ou

c) “C”, se o seu aproveitamento for menor ou igual a 70% (setenta por cento).

II - A CONTRATANTE poderá adotar as seguintes ações, conforme o conceito obtido pela CONTRATADA no Indicador de Desempenho do Fornecedor por Contratação (IDF-C), nos termos do inciso anterior:

a) Conceito “A”: avaliar a possibilidade de gerar atestado de capacidade técnica;

b) Conceito “B”: notificar a CONTRATADA para correção da(s) falta(s) e/ou realizar reuniões com a CONTRATADA para analisar as causas do baixo desempenho, bem como solicitar que a CONTRATADA elabore proposta de plano de ação corretivo para validação da CONTRATANTE; e

c) Conceito “C”: além das medidas previstas no conceito “B”, avaliar a possibilidade de abertura de processo administrativo punitivo para aplicação das sanções dispostas no item 17 do Edital e Cláusula Décima do Anexo IV do Edital – Das Sanções.

III - A CONTRATANTE poderá adotar as ações previstas na alínea “b” do inciso anterior caso a CONTRATADA obtenha pontuação igual ou abaixo de 90% (noventa por cento) em 1 (uma) avaliação referente ao índice de desempenho do fornecedor por entrega (IDF-E).

IV - A CONTRATANTE poderá adotar as ações previstas na alínea “c” do inciso II deste item 3 caso a CONTRATADA obtenha pontuação igual ou abaixo de 90% (noventa por

cento) em 2 (duas) avaliações, consecutivas ou não, referentes ao índice de desempenho do fornecedor por entrega (IDF-E).

V - O disposto neste Anexo V não exclui a notificação ou a aplicação de sanções administrativas à CONTRATADA nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Lei Estadual nº 14.167/2002 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, bem como as dispostas no item 17 do Edital e Cláusula Décima do Anexo IV do Edital – Das Sanções.

ANEXO V - TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../2016, PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO
MARTINS - FUCAM E A EMPRESA**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM, com sede na Rodovia João Paulo II, 4143, Prédio Minas, 14º andar, Bairro: Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte. Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **019.169.713.0001-01**, neste ato representada por sua **Presidenta, Sra. Maria Tereza Lara, servidora pública, RG 437.887, CPF 151.179.286-87**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **2161012-007-2016** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 13.994, de 18 de setembro de 2001, aos Decretos Estaduais: 45.902, de 27 de janeiro de 2012; 37.924, de 16 de maio de 1996 e 45.035, de 02 de fevereiro de 2009 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **2161012-007-2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos Centros Educacionais da Fundação Caio Martins – FUCAM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - CENTRO EDUCACIONAL DE ESMERALDAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
------	--------	-------------------	---------------	------------

1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	20
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	200
3	49310	AÇUCAR TIPO CRISTAL - PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	400
4	305529	AMENDOIM - EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE - PACOTE DE 500 G	QUILO	200
5	282677	ARROZ - TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO - PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	600
6	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	450
7	282774	CANJICA - DE MILHO BRANCO - PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	400
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO - PACOTE DE 500 G	QUILO	250
9	283754	COCO RALADO - BRANCO, SEM AÇUCAR - PACOTE 01 KG	QUILO	150
10	15903	COMINHO - APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
11	4812	ERVA DOCE - UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO - 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
12	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA DE BAUNILHA - FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	8
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO MASSA DE TOMATE - 4 KG	LATA DE 4 KG	100
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA - PCTE 1 KG	QUILO	300

15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	72
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	1750
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	300
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	150
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	150
20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	500
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	120
22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	720
23	306037	MACARÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	360
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LÍPIDIOS: 80 POR CENTO DE LÍPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	20
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	600
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	100
27	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	1190
28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	500
29	283762	SAL REFINADO – FARDOS 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	20
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	120
31	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	600
32	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	60
33	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL +	PACOTE 25 QUILOGRAMA	40

		FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SIAS MINERAIS		
34	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	240
35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	1500
36	323152	POLVILHO DE MANDIOCA – TIPO AZEDO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	1190
37	283002	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	100

LOTE 02 - CENTRO EDUCACIONAL DE SÃO FRANCISCO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	12
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	100
3	49310	AÇUCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	200
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	60
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	300
6	137092	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	150
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	70

8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	150
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	100
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	20
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	20
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	4
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	40
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	250
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	60
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	650
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	150
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	80
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	72
20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	80
22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	300
23	306037	MACARÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	12
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	300

26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	15
27	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	12
29	283762	SAL REFINADO – FARDO 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	12
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	70
31	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	80
32	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	30
33	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍAS MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	24
34	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	180
35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	750
36	283002	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE 500 KG	100

LOTE 03 - CENTRO EDUCACIONAL DE JANUÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	20
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	150
3	49310	AÇUCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	200
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	60
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE	PACOTE DE 5 KG	350

		MAXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG		
6	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	180
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	180
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	250
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	100
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	30
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	30
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	6
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	60
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	300
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	60
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	1000
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	180
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	100
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	90

20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	250
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	100
22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	500
23	306037	MACARÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	250
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LÍPIDIOS: 80 POR CENTO DE LÍPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	15
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	430
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	20
27	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	50
28	283762	SAL REFINADO – FARDO 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	15
29	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	100
30	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	100
31	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	40
32	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍAS MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	24
33	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	200
34	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO.	EMBALAGEM DE 1 LITRO	1000
35	119733	LEITE INTEGRAL INSTANTANEO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	160
36	283002	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	QUILOGRAMA	100

LOTE: 04 - CENTRO EDUCACIONAL DE BURITIZEIRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	30
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	200
3	49310	AÇUCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	300
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	100
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	600
6	137092	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	250
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	550
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	280
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	100
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	8
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO	LATA DE 4 KG	80

		MASSA DE TOMATE – 4 KG		
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	300
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	72
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	1750
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	300
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	150
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	100
20	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	120
21	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	720
22	306037	MACARRÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	360
23	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LÍPIDIOS: 80 POR CENTO DE LÍPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	20
24	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	600
25	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	100
26	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	250
27	119733	LEITE EM PÓ – INTEGRAL INSTANTÂNEO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	1300
28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	50
29	283762	SAL REFINADO – FARDO 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	20
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	120

31	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍAS MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	60
32	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	240
33	285633	FUBÁ DE MILHO	PACOTE 1 QUILOGRAMA	350
34	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	60
35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	1500
36	283002	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE 500 KG	140

LOTE 05 - CENTRO EDUCACIONAL DE URUCUIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	12
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	100
3	49310	AÇUCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	150
4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	72
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	300
6	137092	CAFÉ - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARÁBICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MÉDIA A FINE; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	150

7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	180
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	150
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	60
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	20
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	10
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	4
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	40
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	250
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	60
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	700
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	150
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE 500 G	TABLETE DE 500 G	80
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	72
20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	80
22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	300
23	306037	MACARÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM	BALDE DE 15 KG	12

		GORDURA TRANS; BALDE 15 KG		
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	300
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	15
27	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	50
28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	12
29	283762	SAL REFINADO – FARDOS 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	12
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	70
31	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	100
32	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	30
33	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍLICOX MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	24
34	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	180
35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	750
36	283002	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE 500 KG	100

LOTE 06 - CENTRO EDUCACIONAL DE CARINHANHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNEC.	Quantidade
1	283908	ACAFRAO - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS - PACOTE DE 1 KG	QUILO	30
2	324914	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	EMBALAGEM DE 400 G	200
3	49310	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	300

4	305529	AMENDOIM – EM GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO, COM PELE – PACOTE DE 500 G	QUILO	100
5	282677	ARROZ – TIPO 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO – PACOTE DE 5 KG	PACOTE DE 5 KG	600
6	137092	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE URA; AROMA: SUAVE OU INTENSOCORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO.	PACOTE DE 500 GRAMA	250
7	282774	CANJICA – DE MILHO BRANCO – PACOTE DE 500 G	PACOTE DE 500 G	550
8	282820	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO – PACOTE DE 500 G	QUILO	350
9	283754	COCO RALADO – BRANCO, SEM AÇUCAR – PACOTE 01 KG	QUILO	100
10	15903	COMINHO – APLICAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS, ETC, PCTE 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
11	4812	ERVA DOCE – UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO – 500 G	EMBALAGEM DE 500 G	40
12	425036	ESSENCIA AROMATICA – AROMA DE BAUNILHA – FRASCO 960 ML	FRASCO DE 960 ML	8
13	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS – TIPO MASSA DE TOMATE – 4 KG	LATA DE 4 KG	80
14	285528	FARINHA DE MANDIOCA – PCTE 1 KG	QUILO	300
15	285579	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 50 KG	SACO DE 50KG	72
16	282898	FEIJÃO – TIPO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	1750
17	282855	FEIJÃO – TIPO PRETO – TIPO 1 – PACOTE 1 KG	QUILO	280
18	285773	FERMENTO – BIOLOGICO – TABLETE	TABLETE DE 500 G	150

		500 G		
19	285781	FERMENTO – EM PÓ QUIMICO – POTE DE 250 G	POTE DE 250G	100
20	285633	FUBA DE MILHO – PACOTE DE 01 KG	QUILO	350
21	395455	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	120
22	306100	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	720
23	306037	MACARÃO – TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS – PACOTE DE 01 KG	QUILO	360
24	483630	MARGARINA VEGETAL – TIPO; COM SAL; LÍPIDIOS: 80 POR CENTO DE LÍPIDIOS, SEM GORDURA TRANS; BALDE 15 KG	BALDE DE 15 KG	20
25	282987	MILHO DE PIPOCA – PACOTE 500 G	PACOTE 500 KG	600
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS – DE SOJA LATA 18 LITROS	LATA DE 18 L	100
27	323160	POLVILHO – DE MANDIOCA TIPO DOCE – PACOTE DE 01 KG	QUILO	150
28	137936	REFORÇADOR – UTILIZADO PARA MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES – PACOTE DE 01 KG	QUILO	50
29	283762	SAL REFINADO – FARDO 30 EM PACOTE DE 1 KG	FARDO 30 KG	20
30	283770	VINAGRE – DE VINHO – FRASCO DE 750 ML	FRASCO 750 ML	120
31	390909	FÉCULA DE MANDIOCA – PACOTE 1 KG	QUILO	100
32	285641	AMIDO DE MILHO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	60
33	285609	FARINHA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL + FARINHA DE TRIGO + VITAMINAS + SÍLICAS MINERAIS	PACOTE 25 QUILOGRAMA	10
34	283215	TRIGO – TIPO TRIGUILHO PARA QUIBE	PACOTE 500 GRAMA	240

35	130109	SUCO DE FRUTAS – AROMATIZAÇÃO – NATURAL, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	EMBALAGEM DE 1 LITRO	1500
36	119733	LEITE INTEGRAL INSTANTANEO	PACOTE DE 1 QUILOGRAMA	336
37	283002	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE 1 QUILOGRAMA	140

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____
(_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O preço é fixo e irrevogável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

- 2161.12.243.019.4031.0001.339030.08.0.10.1

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA –ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá a Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2016.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



FUCAM
Fundação Educacional Caio Martins

SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL


